DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1124** **Página 1 de 25**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Extrato 2
Outros Atos 4

Instituto de Previdência 22
Licitações e Contratos 22
Extrato 22

Poder Legislativo 25
Licitações e Contratos 25
Outros atos 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Classificação	Nome
04º	Renato Donizeti Fabri Junior

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **28/11/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Novembro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

2º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 062/2021 - Pregão Presencial nº 023/2021 Contratante - Município de Holambra – Contratada FIORILLI SOFTWARE LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ENTIDADES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, SAEHOL - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA, CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA E INSTITUTO DE PREV MUN SERV PUB ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH. Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02/12/2023 a 02/12/2024 , no valor global de R$ 461.846,43 (Quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) , ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 062/2021 - Assinatura – 16/11/2023- Modalidade – Pregão Presencial. Holambra, 21 de Novembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2023

Ata nº 387/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 004/2023 – Empresa Detentora da Ata: ALAIDE RODRIGUES SILVA QUINTANILHA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS E BRINQUEDOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NO NATAL MÁGICO DE HOLAMBRA/2023 - Valor Global da Ata – R$28.908,47 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 14/11/2023. Holambra, 17 de novembro 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2023

Ata nº 388/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 004/2023 – Empresa Detentora da Ata: LALE BRINQUEDOS LTDA - ME – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS E BRINQUEDOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NO NATAL MÁGICO DE HOLAMBRA/2023 - Valor Global da Ata – R$28.011,60 (vinte e oito mil, onze reais e sessenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 14/11/2023. Holambra, 17 de novembro 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2023

Ata nº 389/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 004/2023 – Empresa Detentora da Ata: MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS E BRINQUEDOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NO NATAL MÁGICO DE HOLAMBRA/2023 - Valor Global da Ata – R$10.620,75 (dez mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 14/11/2023. Holambra, 17 de novembro 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2023

Ata nº 390/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 004/2023 – Empresa Detentora da Ata: PAULA FABIANA DE BRITO FERREIRA PROMOTORA DE VENDAS – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS E BRINQUEDOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NO NATAL MÁGICO DE HOLAMBRA/2023 - Valor Global da Ata – R$16.141,50 (dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 14/11/2023. Holambra, 17 de novembro 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 104/2023 - PROCESSO Nº 15854/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00127

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 104/2023 do tipo Menor por item, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HOLAMBRA - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/11/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 06/12/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 17/11/2023. Holambra, 17 de novembro de 2023. CLAUDICIR BRAZILINO PICOLO - Diretor de Educação.

Extrato do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 107/2023 - PROCESSO Nº 16301/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00126

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 107/2023 do tipo Menor por item, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LEITE, LATICÍNIOS E DERIVADOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/11/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 07/12/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 21/11/2023. Holambra, 17 de novembro de 2023. CLAUDICIR BRAZILINO PICOLO - Diretor de Educação.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 072/2023

Ata nº 379/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 072/2023 – Empresa Detentora da Ata: R9 PLAYGROUNDS E EQUIPAMENTOS LTDA ME – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO (PLAYGROUND) conforme especificações, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Holambra - Valor Global da Ata - R$905.105,00 (novecentos e cinco mil e cento e cinco reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 08/11/2023. Holambra, 21 de novembro 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 072/2023

Ata nº 380/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 072/2023 – Empresa Detentora da Ata: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO (PLAYGROUND) conforme especificações, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Holambra - Valor Global da Ata - R$9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 08/11/2023. Holambra, 21 de novembro 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2023

Ata nº 385/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 002/2023 – Empresa Detentora da Ata: EMPÓRIO ANDALUZIA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HOLAMBRA - CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 713/2010 - Valor Global da Ata - R$135.072,00 (cento e trinta e cinco mil e setenta e dois reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 14/11/2023. Holambra, 21 de novembro 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2023

Ata nº 386/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 002/2023 – Empresa Detentora da Ata: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HOLAMBRA - CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 713/2010 - Valor Global da Ata - R$49.436,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 14/11/2023. Holambra, 21 de novembro 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Capital Nacional das Flores
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 e-mail: holambra@holnet.com.br

01 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº Protocolo: 166/2023 **Data de Protocolo:** 06/11/2023
Nº CEVS: 351905501-561-000074-1-2 **Data de Vencimento:** 08/11/2024

Razão Social: RESTAURANTE DO CLUBE FAZENDA RIBEIRÃO LTDA
CNPJ: 12.396.580/0001-67
Endereço: AL. MAURICIO DE NASSAU, 894 - CENTRO
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-000 **UF:** SP
Resp. Legal: MARIA BEATRIZ VAN AKEN **CPF:** 045.607.578-01

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 08/11/2023:

1. Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento na atividade RESTAURANTES E SIMILARES

[Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 5611-2/01].

Holambra, 08 de Novembro de 2023

Alexandre Pissarra Scatena
Autoridade Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – CÓDIGO SIA: 19055
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 RAMAL 238
e-mail: diretoria.vigilanciasaude@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Capital Nacional das Flores
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 e-mail: holambra@holnet.com.br

02 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº Protocolo: 164/2023 **Data de Protocolo:** 06/11/2023
Nº CEVS: 351905501-960-000052-1-5 **Data de Vencimento:** 08/11/2024

Razão Social: RENATA CARVALHO SILVA PETERS
CNPJ: 43.330.750/0001-34
Endereço: RUA CAMPO DE POUSO, 842, SALA 1 - CENTRO
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-000 **UF:** SP
Resp. Legal: RENATA CARVALHO S. PETERS **CPF:** 362.884.318-93

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 08/11/2023:

1. Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento na atividade
SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING

[Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 9609-2/06].

Holambra, 08 de Novembro de 2023

Alexandre Pissarra Scatena
Autoridade Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – CÓDIGO SIA: 19055
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 RAMAL 238
e-mail: diretoria.vigilanciasaude@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Capital Nacional das Flores
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 e-mail: holambra@holnet.com.br

03 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº Protocolo: 165/2023 **Data de Protocolo:** 06/11/2023
Nº CEVS: 351905501-561-000151-1-3 **Data de Vencimento:** 09/11/2024

Razão Social: MORADA DO LANCHE LTDA
CNPJ: 43.101.238/0001-16
Endereço: RUA DAS AZALEIAS, 523 - MORADA DAS FLORES
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-000 **UF:** SP
Resp. Legal: FELIPE HENRIQUE LUCAS **CPF:** 405.814.308-83

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 09/11/2023:

1. Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento na atividade
LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

[Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 5611-2/03].

Holambra, 09 de Novembro de 2023

Alexandre Pissarra Scatena
Autoridade Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – CÓDIGO SIA: 19055
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 RAMAL 238
e-mail: diretoria.vigilanciasaude@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Capital Nacional das Flores
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 e-mail: holambra@holnet.com.br

04 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº Protocolo: 161/2023 **Data de Protocolo:** 19/10/2023
Nº CEVS: 351905501-871-000002-1-3 **Data de Vencimento:** 14/11/2024

Razão Social: CENTRO SOCIAL HOLANDÊS
CNPJ: 43.102.805/0001-59
Endereço: AL. MAURICIO DE NASSAU, 374 - CENTRO
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-000 **UF:** SP
Resp. Legal: MARGARETH MARIA DE WIT PEETERS **CPF:** 096.770.538-09
Resp. Técnico: ROSELI MANGUEIRA DOS SANTOS **CPF:** 306.526.988-08
CBO: ENFERMEIRA
Cons. Profissional: COREN **Nº Inscrição:** 24079514 **UF:** SP

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 14/11/2023:

1. Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento na atividade INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

[Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8711-5/02].

Holambra, 14 de Novembro de 2023

Alexandre Pissarra Scatena
Autoridade Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – CÓDIGO SIA: 19055
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - CEP – 13825-000 HOLAMBRA – SP
FONE (019) 3802-8000 RAMAL 238
e-mail: diretoria.vigilanciasaude@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Edital do Processo de ATRIBUIÇÃO para Carga Suplementar de CLASSES e/ou AULAS, dos "Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, das Classes de DOCENTES."

O Departamento Municipal de Educação, através da Diretora de Educação, Claudicir Brazilino Picolo, nos termos dos artigos 36 a 51 da Lei Complementar n° 215/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 215 de 06 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 248 de 06 de maio de 2013 e pela Lei Complementar nº 273 de 11 de abril de 2016 TORNA PÚBLICO o "**Processo de ATRIBUIÇÃO para Carga Suplementar de CLASSES e/ou AULAS, dos "Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, das Classes de DOCENTES para o ano letivo de 2024" regido pelas instruções contidas neste Edital, na seguinte conformidade:**

I - O Processo de Atribuição de Carga Suplementar de CLASSES e/ou AULAS, dos "Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal", detentores de cargos públicos de magistério, das **CLASSES DE DOCENTES** PTEB I, PTEB II, PAEB, PADI, referente ao ANO LETIVO DE 2024, deverá obedecer ao contido nos artigos 36 a 51, da Lei Complementar nº 215 de 06 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 248 de 06 de maio de 2013 e pela Lei Complementar nº 273 de 11 de abril de 2016.

II - Todos os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal das **CLASSES DE DOCENTES** referidos no item anterior, inscritos através dos **Anexos I** e **II** - Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente – 2024, serão convocados para participarem do Processo de *ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS* devendo obedecer ao cronograma e demais condições, exigências e requisitos, a seguir especificados.

III- Da documentação:

Os documentos a serem utilizados e conferidos pelo Diretor de Escola e pelo Departamento Municipal de Educação:

- **Anexo I**: Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente PTEB I, PTEB II de Educação Especial, PAEB e PADI.
- **Anexo II**: Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente PTEB II nos diversos componentes curriculares.
- **Anexos III A e III B**: Tabelas de relação de docentes com pontuação, inscritos, por Unidade Escolar.
- **Anexo IV**: Tabela de Saldo de Classe e/ou aulas dentro de cada Unidade Escolar e respeitando os cargos efetivos para 2024 - atribuição em 04 / 12 /2023.
- **Anexo V**: Tabela de Saldo de Classe e/ou aulas remanescentes para 2024 - atribuição em 04/ 12 /2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

IV- Da publicação das classificações e dos prazos para entrega de documentação e recursos:

A- Requerimento para opção de Carga Suplementar, até o dia 23 de novembro de 2023, conforme **Anexos I** e **II** em cada unidade escolar.

B-Envio ao Departamento Municipal de Educação da tabela de relação de docentes inscritos com pontuação, referente aos **Anexos III A e III B**, no dia 24 de novembro de 2023 até as 15 h.

C- Envio ao Departamento Municipal de Educação da tabela de saldo de classe e/ou aulas, referente ao **Anexo IV**, Fase II A, no no dia 04 de dezembro de 2023 até as 12 h.

D- Publicação das classificações nas respectivas Unidades Escolares Municipais e no Departamento Municipal de Educação: dia 28 de novembro de 2023.

E- Prazo para possíveis recursos, no Departamento Municipal de Educação, dias 29 e 30 de novembro de 2023.

F- Publicação Final da Classificação, se for o caso, dia 1 de dezembro de 2023.

G- Envio ao Departamento Municipal de Educação, no dia 8 de dezembro de 2023 até as 12 h das classes e/ou aulas não atribuídas dentro da unidade escolar na Fase II A e com o período discriminado, referente ao **Anexo V.**

V- Da atribuição de classes e/ou aulas para a jornada de trabalho docente pretendida e de acordo com as disponibilidades:

A- Nas *Unidades Escolares Municipais (**sede de lotação**), sob a responsabilidade do Diretor de Escola e com a coordenação geral do Departamento Municipal de Educação.*

Em cada Unidade Escolar deste Município, **dia 06 de dezembro de 2023**, **com início às 08:00h**, carga suplementar específica de cada cargo do quadro do magistério, com sede nas Unidades Escolares de Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II, presencialmente, e conforme classificação, para assinar a ata de atribuição de carga suplementar e DRHU, caso haja professores inscritos.

B – E*m nível de Município (para outras Unidades Escolares e específico para cada cargo), sob responsabilidade do Departamento Municipal de Educação.*

1-Na Escola Municipal "Parque dos Ipês", localizada à Rua Dr. Jorge Latour, s/nº - Centro, neste Município, em **11 de dezembro de 2023,** presencialmente,e conforme classificação, para assinar a ata de atribuição de carga suplementar e DRHU, **dentro do cargo efetivo**:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- Início às 07h30 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Arte;
- Início às 07h50 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Ciências;
- Início às 08h10 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Educação Física;
- Início às 08h30 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Educação Especial;
- Início às 08h50 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Geografia;
- Início às 09h10 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de História;
- Início às 09h30 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Inglês;
- Início às 09h50 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Língua Portuguesa;
- Início às 10h10 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Matemática;
- Início às 10h30 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Música;
- Início às 10h40 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II do componente curricular de Turismo;
- Início às 10h50 para o PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA;
- Início às 11h10 para o PROFESSOR AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.
- Início às 11h20 para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

2-Na Escola Municipal “Parque dos Ipês”, localizada à Rua Dr. Jorge Latour, s/nº - Centro, neste Município, em 11 **de dezembro de 2023,** presencialmente, e conforme classificação, para assinar o DRHU e a ata de atribuição de carga suplementar nos diversos afastamentos e classes do Complemento Educacional, caso houver, **fora do cargo efetivo**:

- Início às 13h:30, caso classes remanescentes nos diversos afastamentos e classes do Complemento Educacional, caso houver, desde que compatível com a exigência de formação para o cargo oferecido.

VI- Demais condições, exigências e requisitos

A- Serão indeferidas as inscrições para Requerimento de Carga Suplementar de Classe e/ou Aulas, o docente que desistiu, parcial ou totalmente, das horas suplementares no decorrer do ano letivo de 2023, conforme § 6º do Art. 3º da LC 273/2016, que altera o Art. 22 da LC 215/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

B- O (a) Candidato (a) que não estiver presente ou devidamente representado (a) na Fase I poderá, ainda, participar na Fase II.

C- O (a) Candidato (a) que, apesar de presente, não conseguir a Carga Suplementar almejada devido à incompatibilidade de horário com sua jornada ou incompatibilidade de acúmulo de cargo, continuará na classificação, podendo assim, concorrer no decorrer do ano letivo de 2024 à Carga Suplementar.

D- Os docentes que desistirem, parcial ou totalmente, das horas suplementares no decorrer do ano letivo de 2024, ficam impedidos de exercer carga suplementar no ano seguinte.

E- Durante o decorrer do ano letivo de 2024, se houver necessidade (nos diversos afastamentos), atribuição e/ou escolha de classes e/ou aulas suplementares, far-se-á, rigorosamente, através da classificação anteriormente utilizada, dando continuidade ao candidato que sucede o último a ter sido atribuído a carga suplementar e obedecendo-se, os mesmos critérios definidos anteriormente nesse decreto.

F- O docente poderá cumprir algumas horas de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), na Unidade Escolar a qual está exercendo sua Carga Suplementar, desde que seja de extrema necessidade e em concordância do Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola da unidade de lotação, devendo esse ser oficializado pela Unidade Escolar em questão e com autorização da Supervisão.

G- O valor da hora da carga suplementar de trabalho docente será calculado sobre os Níveis de Vencimentos Iniciais.

H- Poderão exercer Carga Suplementar de Trabalho Docente até o limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais referente ao total da carga horária a ser cumprida, desde que exista compatibilidade de horários, inclusive com as horas de trabalho pedagógico (TP), em atividade complementar e extraclasse.

I- A ausência por motivo de saúde superior a 15 (quinze) dias, acarretará perda dos respectivos vencimentos a ela concernentes, sem prejuízo de retorno do profissional às funções suplementares a ele atribuídas.

J- Cada docente deverá estar de posse do DHRU original para registro da Fase II.

K - O processo de Atribuição de Carga Suplementar será presencial.

L- Todos os atos referentes ao *Processo do Concurso de ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS para CARGA SUPLEMENTAR,* deverão ser devidamente anotados e registrados, pelos responsáveis e pelos órgãos competentes.

M - Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

VII - São partes integrantes deste EDITAL, os seguintes documentos:

- **Anexo I**: Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente PTEB I, PTEB II de Educação Especial, PAEB e PADI.
- **Anexo II**: Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente PTEB II nos diversos componentes curriculares.
- **Anexos III A e III B**: Tabelas de relação de docentes com pontuação, inscritos, por Unidade Escolar.
- **Anexo IV**: Tabela de Saldo de Classe e/ou aulas dentro de cada Unidade Escolar e respeitando os cargos efetivos para 2024.
- **Anexo V**: Tabela de Saldo de Classe e/ou aulas remanescentes para 2024.

Art. 16 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Claudicir Brazilino Picolo
Diretora Municipal de Educação
Estância Turística do Município de Holambra

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

LISTA DE CLASSES/AULAS DISPONÍVEIS PARA CARGA SUPLEMENTAR DE DOCENTES PARA 2024 - FASE II A - / /2023

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Escola	Ano	Turno	Obs
	EJA 1	N	Livre - 100h

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Especial

	AEE		

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFESSOR AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

OBS: As classes disponíveis poderão sofrer alterações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA OPÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE
PAEB - Professor Adjunto de Educação Básica
PADI - Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
PTEB I - Professor Titular de Educação Básica I
PTEB II - Professor Titular de Educação Básica II - Educação Especial

Ilmo (a) Senhor(a) Diretor(a) da Escola Municipal _____,
da Estância Turística de HOLAMBRA-SP.

Eu,_____,RG:_____

detentor(a) do cargo público de magistério de_____, jornada de trabalho semanal Básica (30h), desta Unidade Escolar Municipal, venho requerer minha inscrição para constituição de carga suplementar de acordo com a legislação vigente.

CARGA SUPLEMENTAR PARA 2024: Tem interesse? ( )SIM ( ) NÃO

Estância Turística de HOLAMBRA (SP), _____de _____de 2023.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

_____

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA OPÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE
PTEB II - Professor Titular de Educação Básica II nos diversos componentes curriculares

Ilmo (a) Senhor(a) Diretor(a) da Escola Municipal _____,
da Estância Turística de HOLAMBRA-SP.

Eu,_____,RG:_____

detentor(a) do cargo público de magistério de_____, desta Unidade Escolar Municipal, venho requerer minha inscrição para constituição de carga suplementar de acordo com a legislação vigente.

CARGA SUPLEMENTAR PARA 2024: Tem interesse? ( )SIM ( ) NÃO

Estância Turística de HOLAMBRA (SP), _____de _____de 2023.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

_____

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Anexo III A - Tabela dos inscritos para o Concurso de *ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS para CARGA SUPLEMENTAR,* em ordem decrescente, conforme pontuação para PTEB I, PAEB, PADI e PTEB II da Educação Especial

Ilma, Senhora
Diretora do Departamento Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Sra. Claudicir Brazilino Picolo,

Considerando a exigência contida no decreto em questão, segue tabela dos inscritos para o Concurso de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Carga Suplementar, referente ao Ano Letivo de 2024.

Professor Titular de Educação Básica I

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Ordem	Nome Completo	Pontuação
1º		
2º		
3º		
4º		
5°		
6°		
7°		
8°		
9°		
10°		
11°		
12°		
13°		
14°		
15°		

Professor Titular de Educação Básica II - Educação Especial

Ordem	Nome Completo	Pontuação
1º		
2º		

Professor Adjunto de Educação Básica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Ordem	Nome Completo	Pontuação
1º		
2º		
3º		
4º		

Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Ordem	Nome Completo	Pontuação
1º		
2º		
3º		
4°		

Estância Turística de Holambra-SP, _____.

_____
Diretor de Escola

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Anexo III B - Tabela dos inscritos para o Concurso de *ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS para CARGA SUPLEMENTAR,* em ordem decrescente, conforme pontuação, para PTEB II nos diversos componentes curriculares.

Ilma, Senhora
Diretora do Departamento Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Sra. Claudicir Brazilino Picolo,

Considerando a exigência contida no decreto em questão, segue tabela dos inscritos para o Concurso de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Carga Suplementar, referente ao Ano Letivo de 2024.

Ordem	Nome Completo	Pontuação	Disciplina
1º			
2º			
3º			
4°			
5°			
6°			
7°			
8°			
9°			
10°			

Estância Turística de Holambra-SP, _____.

_____
Diretor de Escola

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Anexo IV - Tabela de Saldo de aulas e Classes disponíveis para *ATRIBUIÇÃO da CARGA SUPLEMENTAR* em **/ /2023**

Ilma Senhora
Diretora do Departamento Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Sra Claudicir Brazilino Picolo,

Considerando a exigência contida no decreto em questão, segue tabela das AULAS e CLASSES disponíveis para *ATRIBUIÇÃO da CARGA SUPLEMENTAR*, referente ao Ano Letivo de 2024.

Ordem	Classes / Aulas	Período	Professor Titular	Motivo do afastamento

Estância Turística de Holambra-SP, _____.

_____
Diretor de Escola

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Anexo V - Tabela de Saldo de Aulas e Classes remanescentes disponíveis para *ATRIBUIÇÃO da CARGA SUPLEMENTAR* em ***/ /2023***

Ilma Senhora
Diretora do Departamento Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Sra. Claudicir Brazilino Picolo,

Considerando a exigência contida no decreto em questão, segue tabela das AULAS e CLASSES remanescentes disponíveis, **após a atribuição de */ /2023,*** para *ATRIBUIÇÃO da CARGA SUPLEMENTAR*, referente ao Ano Letivo de 2024.

Ordem	Classes / Aulas	Período	Professor Titular	Motivo do afastamento

Estância Turística de Holambra-SP, _____.

_____
Diretor de Escola

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ADRIANA MARIA BATISTA DE SOUZA** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Pedagógico, Matrícula nº 141731.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 21 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 21 de novembro de 2023.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

MARCIA FERRZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA– IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria à Sra. **ELAINE AVANZE ARANTES** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, Matrícula nº 140493.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial nas Funções de Magistério, nos termos do artigo 6° da EC 41/2003 c.c Art. 17 da LC 221/2011, o valor dos proventos serão calculados pela integralidade da última remuneração com reajuste pela paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de **21/11/2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 21 de novembro de 2023.

Márcia Ferraz Viana
Superintendente Chefe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **WILSON ARRUDA DE OLIVEIRA** servidor público do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Matrícula nº 121345-1.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em **21 de novembro de 2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 21 de novembro de 2023.
MÁRCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2023

Tendo em vista o contido nos autos, em especial o julgamento levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação e considerando regular o procedimento relativo a esta Licitação, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto do Convite nº 002/2023, para a contratação de Pessoa Jurídica (escritório de advocacia) para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, com orientação na tramitação e análise dos processos da Câmara Municipal de Holambra bem como defesa técnica em face dos processos e procedimentos em trâmite junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo durante a vigência contratual, conforme especificações constantes no termo de referência, ANEXO I, do Edital, a realizar-se na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, sito a Rua dr. Jorge Latour, 152 – Centro, à empresa **ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS de CNPJ Nº: 19.851.544/0001-95, ao Menor Preço global, sendo o valor de R$ 155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais),** com prazo para execução do serviço de 12 (doze) meses, após assinatura de contrato.

Estância Turística de Holambra, aos 17 de novembro de 2023.

VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

.....